

## RESOLUÇÃO Nº 400, de 30 de outubro de 2017.

### *Aprova Balancete do III Trimestre do Exercício de 2017.*

**O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA da 19ª Região/RN**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto de nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, considerando ainda a Lei de nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Regimento Interno do CORECON/RN e,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o **Balancete do III Trimestre do exercício de 2017**, do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN.

**Art. 2º** - Encaminhar o presente Balancete ao Conselho Federal de Economia (COFECON), para análise e aprovação.

Sala de sessões, 30 de outubro de 2017.

**Econ. RICARDO VALÉRIO COSTA MENEZES**  
Presidente

